



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 94 / 2022 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.015788/2022-81

Santarém-PA, 31 de outubro de 2022.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ ? UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 249/GR-UFOPA, de 18 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do **Edital Pró-Florestal 2021**, do Curso de Engenharia Florestal do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade, até o dia 31 de outubro de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 16:29)

MARIA LITA PADINHA CORREA ROMANO

DIRETOR - TITULAR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1945119

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **94**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2022** e o código de verificação: **cb0e7d2f43**